



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS ANO I - EDIÇÃO 22 - 20 de outubro de 2017

Gabinete do Prefeito

Lei nº 3.918, de 18 outubro de 2017

“Acrescenta Parágrafo único ao Art. 2º, da Lei nº 3.366, de 01 de junho de 2011 – Cartão Alimentação.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta Parágrafo único ao Artigo 2º da Lei nº 3.366 de 01 de junho de 2011, que institui

o cartão alimentação, benefício a ser concedido aos servidores municipais que especifica, e dá outras providências:

“Art. 2º -

Parágrafo único. Em caso de urgência ou emergência, que impossibilite a concessão do benefício através de cartão magnético ou outra forma assemelhada aos servidores públicos municipais, poderá a Prefeitura Municipal de Cosmópolis, substituir por valor equivalente ao disposto na

Cláusula 20ª do Acordo Coletivo vigente, na forma de indenização, a ser creditado na conta salário do funcionário.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSMÓPOLIS, 18 DE
OUTUBRO DE 2017.

ENGº JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Toda Sexta-feira tem cinema em Cosmópolis!

ESPECIAL
MÊS DAS CRIANÇAS

06/10
Vida de Menina
Brasil | Classificação Livre

11/10
Piratas Pirados!
EUA | Classificação Livre

20/10
CURTAS DE ANIMAÇÃO
Brasil | Classificação Livre

Local:
Auditório do Paulo Freire
Rua Sete de Abril, 649 - Damiano - Cosmópolis-SP

REALIZAÇÃO:
FILME MÍDIA
ProcSP
PONTOS MIS
SÉCULO
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA
COSMÓPOLIS CIDADE PARTICIPATIVA

“CONSCIENTIZAR PARA PRATICAR O TRÂNSITO SEGURO”

Motoristas que cometem infrações de natureza leve ou média podem transformar as autuações em advertências. Procure o Setor de Trânsito e saiba mais!

Ônibus Biblioteca

PROGRAMAÇÃO DO
Agosto - Setembro - Outubro - Novembro
Das 9h as 16h

TERÇA
Praça da Vila Cosmos
Rua Pedro Damiano, s/n - Vila Cosmos

QUARTA
EMEB "Prof. Odila Amaral Bottcher"
Rua Azize João Scuroni, 600, Jd. de Lourdes

QUINTA
EMEB "Prof. Felício Marmo"
Rua Eduardo Gallani, 175, Jardim Independência

SEXTA
Praça do Rodrigo
Rua Santa Gertrudes, esquina com Rua Doutor Moacir do Amaral, Jardim Bela Vista

RODANDO E ENSINANDO

Para mais informações:
Secretaria de Cultura
3812-3101 | cultura@cosmopolis.sp.gov.br

PINTOU LIMPEZA

Vem com a gente!
Faça parte do mutirão de limpeza da nossa cidade.

Participe!



COSMÓPOLIS
CIDADE PARTICIPATIVA